



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 069 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023
Dispõe sobre concessão de "Medalha
Vereadora Adma Horaci Faria" à Senhora
Silvia Helena Geribelo Pedrosa.

Nome: Vereador Euvellton Marcos Prôncio

APROVADO EM 16/5/23 DISCUSSÃO
em Sessão de 16/5/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



LIDO EM SESSÃO
DE 04/04/2023
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo 032 /2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Silvia Helena Geribola Pedroso.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Silvia Helena Geribola Pedroso a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Silvia Helena Geribola Pedroso em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	530
Ms. Nº	293
LIVRO Nº	042
31/03/23	Daniele
SECRETÁRIA	

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 16/5/23
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>16/5/23</u>	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Silvia Helena Geribola Pedroso pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Silvia nasceu em Jaguariúna, no dia 17 de março de 1968, no bairro de Guedes, advinda do amor de seus pais, a Sra. Vanilde Basioto Geribola e o Sr. Nelson Geribola (em memória) e tem 6 irmãos.

No ano de 2018 concluiu seus estudos, em Mogi Mirim, pelo Programa “CEJA” – Centro de Educação de Jovens e Adultos.

Se casou em 1985, com Sérgio Aparecido Pedroso e tem três filhos: Marcela, de 36 anos, Sérgio, de 32 anos e Gustavo, de 22 anos. E, 5 netos.

Sempre lutou pela cidade, principalmente pelo seu bairro, pois foi lá que nasceu e vive até os dias de hoje, através da associação de moradores. Na associação, participava como membro e depois passou a ser Vice Presidente da mesma. Desde 1999, já foi eleita diversas vezes como Presidente do Bairro: *“Me orgulho muito em poder dizer que consegui esgoto, água, nome de rua, número de casa, Correio, iluminação, posto de saúde, reforma da estação ferroviária. São conquistas que me alegram muito.”*

No ano de 1999, criou o “Projeto Criança Feliz”, quando assumiu a Presidência da Associação de Bairro, onde fazia festa de Natal, festa de Dia Das crianças e as demais festas comemorativas, onde vinham até pessoas de outras cidades e de forma gratuita.

No ano de 2004 se candidatou a vereadora, para que melhor pudesse ajudar as pessoas e poder reivindicar pelos direitos que a população exerce. Ela conta que sua campanha foi orgânica e através de trabalhos no próprio bairro.

Ela conta que, juntamente com seu marido Sérgio, foram empreendedores e constituíram a empresa “SP Transportes” e, também, já empreendeu ao abrir uma loja de Roupas.

Mais tarde, trabalhou como Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Jaguariúna, trabalhando com a Ex-Vereadora “Karina do Basquete”.

Ao ser questionada sobre sua luta como mulher, ela conta que dedicou sua vida ao seu lar e lutou bravamente, no ano de 2007, contra uma depressão profunda.

Atualmente, faz serviços sociais através da Igreja, que diz lhe ajudar de forma positiva mentalmente.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ao longo de sua jornada, fez cursos de culinária, voltados à confeitaria, como Curso de Trufas e Ovos de Páscoa.

Silvia é um grande exemplo de mulher, sendo mãe, esposa, avó, e se dedicando arduamente a isso, luta bravamente pelas demandas de seu bairro e, ainda empreende sendo autônoma, vendendo trufas e ovos de páscoa.

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Silvia Helena Geribola Pedroso.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Eritelton Marcos Proêncio)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 250/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

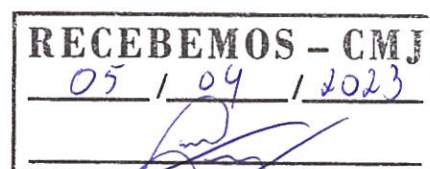
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 032 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Silvia Helena Geribola Pedroso, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” às senhoras Simone Ventorim, Silvia Helena Geribola Pedroso, Silvia Cristina Cassoli Debbani, Rosangela Mantovani, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Nair Jesus de Freitas Imenes

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna das homenageadas.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, as homenageadas acima descritas estão aptas a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente – Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente- Relator



VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente - Relator


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice - Presidente


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 430

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 430

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sílvia Helena Geribola Pedroso em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 348/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 430, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Silvia Helena Geribola Pedroso, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência a Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Prefeita Municipal Interina
Jaguariúna – S.P.

RECEBEMOS
19 / 05 / 2023
Angélica Rita Bergamasco